



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 258 DE 20 DE AGOSTO DE 2003

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$219.060,00 (Duzentos e dezenove mil, sessenta reais), para os fins a que se especifica, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$219.060,00 (Duzentos e dezenove mil, sessenta reais), para cobrir despesas constante do Orçamento vigente, Lei n.º 243 de 23 de dezembro de 2002, na programação abaixo especificado:

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04062022.002 - Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
33901402 Diárias	2.000,00
02.01.04122022.003 - Coordenação do Gabinete do Prefeito	
33903000 Material de Consumo	500,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.04122022.005 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02122022.006 - Serviços da Junta de Alistamento Militar	
33903000 Material de Consumo	500,00
02.02.04122022.007 - Serviços de Manutenção do expediente Geral.	
33903000 Material de Consumo	3.000,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.0304122082.010 - Arrecadação de Tributos e Pagamentos de Obrigações	
33903000 Material de Consumo	200,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	300,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.04122092.011 - Serviços Contábeis	

33903000 Material de Consumo	800,00
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	200,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.03.04129082.013 - Atividades de Lançamento, Controle e Fiscalização Tributaria	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.12361112.016 - Manutenção dos Serviços de Coordenação Geral	
33903000 Material de Consumo	1.500,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	500,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.04.12367112.017 - desenvolvimento do Ensino Especial	
33504343 Subvenções Sociais	1.500,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA ENES BARBOSA	
02.05.12361112.019 - Ensino Fundamental	
33903232 material de Distribuição Gratuita	2.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.05.12365112.021 - Ensino Infantil	
33903232 Material de Distribuição Gratuita	500,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	2.000,00
02.07 - SECRET. DE EDUC. - ESCOLA PRESIDENTE BERNARDES.	
02.07.12361112.025 - Ensino Fundamental.	
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	2.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	8.500,00
02.07.12365112.026 - Ensino Infantil.	
33903232 Material de Distribuição Gratuita	1.300,00
02.11 - SECRET. DE EDUC. - ESCOLA IRACEMA TORRES ROCHEDO	
02.11.12361112.034 - Ensino Fundamental	
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	5.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.11.12365112.035 - Ensino Infantil	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	2.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12 -SECRET. DE EDUC. -ESCOLA CENTRO EDUCAC. CRIANÇA ESPERANÇA	
02.12.12365112.037 - Ensino Infantil.	
33903000 Material de consumo	2.000,00
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	5.000,00
02.13 - SECRET. DE EDUCAÇÃO - CRECHE SÃO ROQUE	
02.14 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE.	
02.14.23695322.039 - Manutenção das Atividades Turísticas.	
33903000 Material de Consumo	200,00
02.14.27812212.040 - Atividade de Apoio ao Esporte e Lazer Comunitário	
33903000 Material de consumo	3.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.15 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.04122022.041 - Manutenção do Serviço de Coordenadoria da Secretaria	
33903000 Material de Consumo	500,00

33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.15.15451181.008 - Execução de Muros e Passeio	
44905151 Obras e Instalações	10.000,00
02.15.15451261.009 - Construção e ampliação de Próprios Públicos	
44905151 Obras e Instalações	5.000,00
02.15.15452182.045 - Manutenção de Serviços de Limpeza e coleta de Lixo	
33903000 Material de Consumo	2.500,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.500,00
02.15.26782332.047 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	
33903000 Material de Consumo	8.000,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	2.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.16 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02.16.10122022.048 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria	
33903000 Material de Consumo	1.500,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.16.10304132.049 - Manutenção do Serviços de Vigilância Sanitária	
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	260,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	800,00
02.17 - SECRET. DE SAUDE - POSTO DE SAUDE HOSPITAL SÃO FRANCISCO	
02.17.10301122.051 - Serviços de Atenção Básica	
33903000 Material de Consumo	15.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.18 - SECRETARIA DE SAÚDE - POSTO DE SAUDE MANDAÇAIA	
02.18.10301122.052 - Serviços de Atenção Básica	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
02.19 - SECRETARIA DE SAUDE - POSTO DE SAUDE OZIRES BORGES	
02.19.10301122.053 - Serviços de Atenção Básica	
33903000 Material de Consumo	1.600,00
02.20 - SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS	
02.20.10301122.054 - Serviços de Atenção Básica	
02.21 - SECRETARIA DE SAUDE - POSTO DE SAUDE TAMARANA	
02.21.10301122.055 - Serviços de Atenção Básica	
33903000 Material de Consumo	4.000,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	500,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.23 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.23.08122022.057 - Coordenação e Supervisão Geral	
33903000 Material de Consumo	200,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.800,00
02.23.08244032.058 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral	
33903000 Material de Consumo	5.000,00
33903232 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	300,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.26 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	

02.26.2012022.061 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria	
33903000 Material de Consumo	800,00
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	500,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.26.20606032.063 - Apoio a Agricultura e Pecuária	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	800,00
02.27 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIANISTAS.	
02.27.08244032.064 - Apoio a Comunidade Indígena	
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º -Os recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$-219.060,00 (Duzentos e dezenove mil, sessenta reais), fica cancelado parcial ou total as dotações constante da Lei Orçamentária vigente nº 243 de 23 de Dezembro de 2002, conforme abaixo discriminado:

02.06 - SECRET. EDUCAÇÃO - ESCOLA JOSÉ DO PATROCINIO	
02.06.12361112.022 - Encargos com o FUNDEF	
31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas	6.460,00
31901302 Obrigações Patronais	1.350,00
02.06.12361112.023 - Ensino Fundamental	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.110,00
31901302 Obrigações Patronais	290,00
33903000 Material de Consumo	2.350,00
33903232 Material de Distribuição Gratuita	1.170,00
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	60,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	120,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	11.750,00
02.07 - SECRET. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA PRESIDENTE BERNARDES	
02.07.12361112.024 - Encargos com o FUNDEF	
31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas	58.750,00
02.07.12361112.025 - Ensino Fundamental	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	17.510,00
02.08 - SECRET. EDUCAÇÃO - ESCOLA ANA KLIPER	
02.08.12361112.027 - Ensino Fundamental	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	880,00
31901302 Obrigações Patronais	150,00
33903000 Material de Consumo	410,00
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda Escolar	1.170,00
33903232 Material de Distribuição Gratuita	760,00
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	60,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	60,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	3.520,00
02.08.12361112.028 - Encargos com o FUNDEF	
31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.350,00
31901302 Obrigações Patronais	590,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA RIO BRANCO	
02.09.12361112.029 - Ensino Fundamental	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	11.950,00
02.11 - SECRET. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA IRACEMA TORRES ROCHEDO	
02.11.12361112.033 - Encargos com FUNDEF	

31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas	29.630,00
02.11.12361112.034 - Ensino Fundamental	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	39.300,00
02.17 - SECRET. DE SAUDE - POSTO DE SAUDE HOSPITAL SÃO FRANCISCO	
02.17.10301122.051 - Serviços de Atenção Básica	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	26.310,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana Pr, aos 20 de Agosto de 2003

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal

Substitutivo n.º 003/03.
 Autoria da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

